



AVISO

Torna-se publico que, nos termos do disposto nos artigos 20º e 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzida pela Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2018 e sessão da Assembleia Municipal do dia 23 de junho de 2018, irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do aviso no diário da república e bolsa de emprego público (BEP), de um procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direção intermédia de 2º grau: Chefe da Divisão Económica, Social e Educação.

Nos termos seguintes:

1. Área de atuação do cargo – o lugar a prover destina-se à Divisão Económica, Social e Educação, cuja competência e área de atividade encontra-se descrita no Regulamento Interno dos Serviços Municipais, nos artigos 8.º, 11º e 31º a 38º, publicado no Diário da República 2ª Série n.º 150, de 06 de agosto de 2018, conjugado com as competências descritas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.
2. Requisitos formais de provimento – os candidatos devem ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, possuir licenciatura e pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Os candidatos devem ainda possuir sobre pena de exclusão o curso de formação de dirigente (GEPAL) Gestão Pública na Administração Local.
3. Habilitações literárias exigidas – Chefe da Divisão Económica, Social e Educação: Licenciatura em Serviço Social.
4. Perfil exigido – Competências técnicas e aptidões para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência comprovada em funções autárquicas na área do urbanismo e ambiente.
5. Remuneração – A remuneração mensal para dirigente intermédio de 2º grau é de 2.613,83€, acrescida dos suplementos em vigor.
6. Métodos de seleção – A seleção será efetuada mediante a aplicação de dois métodos de seleção, sendo:
 - Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderado pelos seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho.
 - Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função, capacidade de liderança e coordenação, capacidade de iniciativa e organização, capacidade de argumentação e de afirmação, a apetência para o exercício da função e sentido de responsabilidade;
7. Composição do Júri:
Provimento para Dirigente Intermédio de 2º Grau (Divisão Económica, Social e Educação):
Presidente: Dra. Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Alfândega da Fé;

1º Vogal Efetivo: Prof. José Joaquim Monteiro, Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Professor Francisco José Lopes, Historiador;

1º Vogal Suplente: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Alfândega da Fé;

2º Vogal Suplente: Engª Civil, Maria José Afonso Amaro, Chefe da Divisão de Obras do Município de Alfândega da Fé.

8. Formalização e prazo das candidaturas – As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, durante o horário de funcionamento, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Pública (BEP) que ocorrerá no primeiro dia útil ao da publicação do presente aviso no Diário da República, ou enviadas por correio registado até ao último dia do prazo referido, em suporte papel, mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, de onde constem os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação, NIF, residência e telefone de contato), habilitações literárias e situação profissional em que se encontra.
- 8.1. Este requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- a) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado;
 - b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos legais (certificado de habilitações e declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira, tempo de serviço e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado atualmente.
 - c) Cópia dos documentos de identificação (BI/CC e NIF);
- 8.2. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a exclusão da candidatura.
- 8.3. Os candidatos que pertençam à Câmara Municipal de Alfândega da Fé ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados a alínea b).
9. Forma do processo – Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto do n.º13 do art.º 21 da lei n.º2/2004, alterada e republicado pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, a audiência dos interessados.
10. Para mais informações ou esclarecimentos os interessados podem dirigir-se à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, sita no largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, ou contactar através do telefone 279468120.
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município, 26 de março de 2019. -----

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Publique-se no DRE, na BEP, no Jornal de Notícias
e na página da Internet do Município.

Berta Nunes

Berta Ferreira Milheiro Nunes

msoeiro